

**PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 030/2026-
GAB/PRES/CVMO**

**“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para
o Senhor Servidor MARCOS LÚCIO RIBEIRO FARIAS—
Função de Especialista em Gestão Pública da CVMO.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO
DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor MARCOS LÚCIO RIBEIRO FARIAS— Função de Especialista em Gestão Pública da CVMO, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 17 à 19 de março de 2026, para participar do evento “DIA DA OUVIDORIA”, para debater o papel estratégico das Ouvidorias na promoção da transparência, da participação cidadã, do controle social e da inovação na gestão pública, realizado pelo TCE/AP (OUVIDORIA), conforme Ofício Circular nº 02/2026-PRES/TCE/AP (cópia anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos
16 dias do mês de março do ano de 2026.**

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO

Reinado 2025 / 2026
Vereador **MARQUES MOTOTÁXI**
Presidente Interino da Câmara Municipal de Oiapoque